



ÁLVARO
CELSON
BONFIM
RESENDE
07/10/2025 11:38

LUÍZ
MOREIRA
13/10/2025 10:47

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 60/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 18ª REGIÃO E A
EMPRESA LM COMUNICAÇÃO VISUAL E
PROJETOS LTDA.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Órgão do Poder Judiciário da União, de um lado, neste ato representado pelo servidor Álvaro Celso Bonfim Resende, Diretor-Geral, no uso da competência delegada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017, e, de outro lado a empresa **LM COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA.**, neste ato representada por Luiz Moreira, Sócio-Administrador, tendo em vista o que consta no PROAD TRT/18ª nº 15659/2025, assinam de comum acordo, o presente termo aditivo ao contrato para prestação de serviço de confecção de banners, painéis adesivos, impressos gráficos em papel e corte, firmado em 12/11/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo altera a cláusula décima primeira do instrumento original prorrogando a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2026, e terá eficácia legal a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser rescindido a qualquer tempo, no interesse da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente termo.



P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

2/2

Goiânia-GO/2025.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
TRT/18ª

ASSINADO ELETRONICAMENTE
LUIZ MOREIRA
Sócio-Administrador
LM COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA

